UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | FAED Centro de Ciências Humanas e da Educação

Direção Geral

EDITAL DG/FAED Nº 25/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, torna público o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas por disciplinas (gratuitas) para admissão de alunos/as especiais no Curso de MESTRADO em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, para o 2º semestre letivo do ano de 2019.

2. INSCRIÇÕES

As candidaturas deverão ser realizadas de **10 a 19 de julho de 2019**, via formulário *online* a ser disponibilizado no endereço: http://www.faed.udesc.br/?idFormulario=403, onde o/a candidato/a deverá informar:

1. Link para o seu currículo na Plataforma Lattes (www.cnpq.br);
2. Apresentar uma justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve;
3. Informar se é aluno regular de curso de mestrado, indicando o programa de pós-graduação e instituição de ensino.

Obs: o/a candidato/a poderá indicar somente uma disciplina.

3. DISCIPLINA(S)

NOME DISCIPLINA (4 créditos)	PROFESSOR/A	DIA DA SEMANA - PERÍODO -
Tópicos Especiais I: Território, Cultura e Identidade	**Pedro Martins**	**5ª Feira - Manhã (8h às 12h)**
Tópicos Especiais II: Legislação Ambiental	**Rodrigo Bolsfield**	**5ª Feira - Tarde (14h às 18h)**
Sociologia Urbana	**Francisco Canella**	**5ª Feira - Tarde (14h às 18h)**

(i) A disciplina só será oferecida se obtiver número mínimo de alunos/as regulares;

(ii) Cada disciplina corresponde a 4 h/a por semana.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

A seleção dos/as candidatos/as a aluno/a especial será realizada a critério do/a docente titular da disciplina, sendo deliberado por este/a o número de vagas a serem disponibilizadas tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPLAN, não cabendo recurso por parte dos/as candidatos/as.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **24 de julho de 2019 até as 18h** no portal eletrônico do PPGPLAN-Profissional (http://www.faed.udesc.br/ppgplan.prof).

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada nos dias **01 e 02 de agosto de 2019 (sob pena de perda da vaga),** da seguinte forma:

- Envio via e-mail dos documentos abaixo listados, nesta ordem (um arquivo por documento), para o endereço *secepg.faed@udesc.br* :

  - Título e-mail: **"PPGPLAN-MESTRADO: Matrícula Aluno Especial 2019/2"**;
  - Carteira de Identidade (RG);
  - CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG);
  - Diploma de graduação (*);
  - Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
  - Atestado Reservista (homens);
  - Comprovante de vacinação contra Rubéola (mulheres com até quarenta anos);
  - Atestado de Matrícula de Aluno Regular de Curso de Mestrado (para os/as candidatos/as que informaram, no formulário *online* de inscrição, que são alunos/as regulares de curso de mestrado).

(*) O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em até julho de 2019;

(**) A não apresentação de todos os documentos no prazo acima descrito acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

O/a aluno/a especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada receberá atestado de frequência e de aproveitamento, após solicitação à secretaria do PPGPLAN.

As disciplinas concluídas com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso como aluno/a regular no Curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (desde que cursada até 03 anos anteriores ao ingresso como aluno regular).

A participação como aluno/a em regime especial não o/a desobriga de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares, para efetivo ingresso no Curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

Florianópolis, 09 de julho de 2019.

Julice Dias

Diretora Geral FAED/UDESC